FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações
Aos trabalhadores do Sector Privado Rodoviário de Passageiros
NA UNIDADE A FORÇA DE QUEM TRABALHA!
Comunicado nº 04/2022 de 18 Abril

ponto de situação da NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

Prosseguem as reuniões de negociação com a ANTROP para a revisão do CCTV (Contracto Colectivo de Trabalho Vertical), para ser aplicdor em todas as empresas associadas desta associação patronal e com a TRANSDEV para a assinatura de um ACT (Acordo Colectivo de Trabalho) para todas as empresas do grupo.

Em ambas as negociações registam-se alguns avanços, mas que ainda não são determinantes para um acordo, pelo que são necessárias respostas rápidas, pois os trabalhadores precisam urgentemente de ver o aumento dos seus salários.

NEGOCIAÇÃO COM A ANTROP

Na negociação com a ANTROP destacam-se os seguintes aspectos:

Aumento dos salários – A associação patronal propõe o salário de 765€ a 1 de Janeiro deste ano, mais 20% de SAU – Subsídio de Agente Único; 785€ a 1 Julho deste ano mais 20% de SAU e a integração do total deste Subsídio na remuneração base com efeitos a 1 de Outubro deste ano, o que dará os seguintes valores para o nível 0;

Salário do nível 0									
Data	Sal. Base	SAU - Sub. Ag. Único		Base+SAU	Val Hora	H. Noc	H. Ext 50%	H. Ext 75%	Dia Acr. 200%
Hoje	705,00 €	25%	178,96 €	883,96 €	4,07 €	1,02 €	6,10 €	7,12 €	65,08 €
	735,00 €	20%	149,26 €	884,26 €	4,24 €	1,06 €	6,36 €	7,42 €	67,85 €
Poposta da ANTROP									
01/jan/22	760,00 €	20%	154,34 €	914,34 €	4,38 €	1,10 €	6,58 €	7,67 €	70,15 €
01/jul/22	785,00 €	20%	159,42 €	944,42 €	4,53 €	1,13 €	6,79 €	7,93 €	72,46 €
01/out/22	944,42 €	Deixa de existir SAU			5,45 €	1,36 €	8,17 €	9,54 €	87,18 €

Todas as restantes categorias de motorista de serviços públicos e demais categorias profissionais terão uma actualização de acordo com a percentagem que resultar da actualização do nível 0 e nos momentos temporais definidos para o efeito.

O pagamento do subsídio de férias vencido em 01.01.2022 será efetuado tendo por **referência o valor a pagar a partir de 01.07.2022**, independentemente da data em que as férias tenham lugar.

Todos os trabalhadores que, nesta data, aufiram, a título de retribuição-base, valores superiores, manterão o direito aos mesmos.

Actualizações futuras - Propõe a ANTROP que nos anos de **2023, 2024 e 2025 as actualizações salariais do nível 0** do Motorista de Serviços Públicos, **sejam iguais ao aumento do SMN – Salário Mínimo Nacional, ou da percentagem de inflação verificada, caso esta seja maior. Igual percentagem para os restantes níveis de motorista de serviço público e restantes categorias profissionais.**

Criação de uma nova categoria profissional de Motorista de Serviço comercial ou de Turismo - No caso dos motoristas de serviço comercial ou de turismo, porque actualmente não lhes é devido, com carácter de regularidade, o pagamento do subsídio de agente único, não se procederá à integração do referido subsídio de agente único na retribuição base.

Por motorista de serviço comercial ou de turismo entende-se o trabalhador que, nos últimos 12 meses, não assegurou a execução de qualquer serviço que ocasione o vencimento do subsídio de agente único, ou que, tendo assegurado, estes serviços não tenham atingido os 10% do total de serviços.

Subsídio de refeição – 5,50€ a partir de 1 de Abril de 2022, mantendo-se os valores mais elevados já praticados e propõe a criação de um grupo de trabalho para discussão do tema das refeições.

Criação de níveis para todas as categorias profissionais - A ANTROP propõe a criação de níveis para todas as categorias profissionais, tal como já existe para os motoristas do nível 0 ao 6, ao qual será acrescida de mais dois o 0A e o 7.

O acesso ao nível 0A será ao fim de **18 meses** e integrarão este nível **todos os actuais trabalhadores com este tempo de permanência à data de entrada do no CCTV.**

Na proposta da ANTROP o **acesso ao nível 7 far-se-á após 5 anos** de permanência no nível 6 e **os actuais trabalhadores com 23 ou mais anos de antiguidade integrarão o nível 7 a partir de 1 Janeiro de 2023.**

Horários partidos – A ANTROP propõe a existência de horários partidos com intervalo máximo de 7 horas (só um intervalo), só aplicável em dias úteis, com um horário de trabalho diário de 7h15m. **A chapas sujeitas a este horários não poderão ser superiores a 15% (Áreas Metropolitanas) ou 30% (fora das Áreas Metropolitanas)** do serviço normal definido pelas atribuições Municipais, CIMs ou AM, salvo acordo das partes.

Para os actuais trabalhadores, nos termos da proposta da ANTROP estes horários, **só poderão ser aplicados, unicamente, desde que os trabalhadores o solicitem por sua exclusiva iniciativa. Para os novos trabalhadores, caso sejam admitidos neste regime, podem os mesmos sair, unilateralmente, destes horários ao fim de um ano e integrarem o horário normal.**

Regulamentação do trabalho prestado em regime de tempo parcial - Na sua última proposta a ANTROP define que o trabalho em regime de tempo parcial pode ser prestado em, no máximo, 5 dias por semana e em cada dia o trabalhador pode ter, no máximo, dois períodos de trabalho;

Os períodos de trabalho devem estar distanciados entre si, sem prejuízo do respeito pelo período mínimo de repouso entre jornadas de trabalho, e se o período normal de trabalho semanal acordado for distribuído por 5 dias por semana, o período normal não poderá ser superior a 35 horas semanais e no caso de distribuído por 4 ou menos dias por semana, o período normal de trabalho diário pode ser de até 8 horas.

NEGOCIAÇÃO COM A TRANSDEV

Aumento do salário – A administração da TRANSDEV propõe um aumento de 25€ para todas as categorias profissionais e retorno aos 25% de SAU, que caso do nível 0 da categoria de motorista de serviço público, traduz-se no seguinte:

Data	Sal. Base	SAU - Sub. Ag. Único		Base+SAU	Val Hora	H. Noc	H. Ext 50%	H. Ext 75%	Dia Acr. 200%
Hoje	705,00 €	25%	178,96 €	883,96 €	4,07 €	1,02 €	6,10 €	7,12 €	65,08 €
	735,00 €	20%	149,26 €	884,26 €	4,24 €	1,06 €	6,36 €	7,42 €	67,85 €
Proposta da Transdev									
2022	730,00 €	25%	185,31 €	915,31 €	4,21 €	1,05 €	6,32 €	7,37 €	67,38 €

Subsídio de refeição – 7€

Propõe tratar em negociação no segundo trimestre os seguintes temas:

- **O tema do subsídio de refeição nas diversas modalidades**;
- **A criação de novos horários com dupla e tripla entrada e respectiva contrapartida**;
- **Diuturnidades**;
- **Intervalo de descanso** – ten**do admitido a seguinte evolução 2h45m em 2023 e 2h30m em 2024.**

Estas negociações não se poderão eternizar em discussões, pelo que brevemente a FECTRANS irá consultar os seus sindicatos para se analisar estes processos e propor aos trabalhadores o que fazer

SINDICALIZA-TE NOS SINDICATOS DA FECTRANS/CGTP-IN